



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL MONTEIRO TORRES

O PROCESSO ELEITORAL OCORRERÁ DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023 DAS 09 ÀS 15:00 HORAS, DO CEMEI CRECHE ?VILMA DE PAULA RIDOLFI FERREIRA?



PELO PRESENTE EDITAL 003/2023 DE CONVOCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, ATRAVÉS DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBEDEIÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS VIGENTES, TORNAM PÚBLICAS AS NORMAS E CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO MANOEL MONTEIRO TORRES, AQUELES MAIORES DE 18 ANOS E APTOS A VOTAR, MORADORES DE FATO E DE DIREITO DO BAIRRO E QUE APRESENTE DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO LOCAL DE VOTAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL MONTEIRO TORRES.



Publicado em 23/08/2023 às 15:21 (Atualizado em 12/01/2026 às 01:21), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

EDITAL 003/2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MANOEL MONTEIRO TORRES.

Pelo presente Edital 003/2023 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e convoca todos os moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres, aqueles maiores de 18 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato da nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 23º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres será de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres biênio 2023/2025, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral. No caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa "Não" alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 24 de setembro de 2023 das 09 às 15:00 horas, do CEMEI CRECHE "Vilma de Paula Ridolfi Ferreira"**

Parágrafo Único ? As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 24 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro ? Guaçuí ? ES, no horário de 08 às 12h.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação , é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes

Art. 4º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres será eleita através do voto universal, secreto e direto.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de presidente, vice- presidente e 1º e 2º tesoureiro

2 ? Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

Art. 5º - Conforme Art.21 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Manoel Monteiro Torres, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuído bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

Art. 6º - Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

Art. 7º - O presente edital 003/2023 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis no Bairro Manoel Monteiro Torres para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO EM PDF](#)



AUTENTICAÇÃO

73c2a7ecb91e7733c3e2fd28e4bebcaf



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2023/08/convocacao-para-processo-eleitoral-da-associacao-de-moradores-do-bairro-manoel-monteiro-torres.htm>

|